



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.996, de 03 de junho de 2004.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.294, de 26 de maio de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 36.381,80 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.294, de 26 de maio de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030101071.079 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – Aquisição de Equipamentos para Postos de Saúde do Município

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1168).....R\$ 36.381,80
SOMA.....R\$ 36.381,80

Art. 2º - Servirá como recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os recursos constantes na conta vinculada nº 38.019-9 da agência do Banco do Brasil S. A., repassados pelo Ministério da Saúde conforme convênio nº 901/2003 firmado com a União.....R\$ 36.381,80

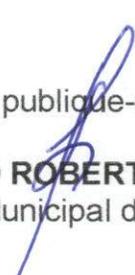
SOMA.....R\$ 36.381,80

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 03 de junho de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

